

## AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

|  |   |  |
|--|---|--|
| <p><b>AUTORIZAÇÃO<br/>DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b><br/>Unidade Gestora do RPPS: <b>PREV-XANGRI-LÁ</b><br/><br/>CNPJ: <b>20.181.811/0001-43</b></p>   | <p><b>Nº / ANO:</b> 49/2021<br/><br/><b>DATA:</b> 30/08/2021</p>  |  |
| <p><b>VALOR (R\$): 2.411.039,52</b></p>  | <p>Dispositivo da Resolução do CMN: Art. 7º, I, b</p>   |  |
| <p>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação:</p> <p><b>RESGATE</b> de Recurso no fundo CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA</p> <p><b>Características dos ativos:</b></p> <p>Investe seus recursos em títulos públicos federais, indexados a taxas prefixadas e/ou pós-fixadas SELIC/CDI.</p> <p>CNPJ: 10.740.670/0001-06</p> <p><b>ENQUADRAMENTO:</b> Art. 7º, I, b</p> <p><b>JUSTIFICATIVA:</b> Conforme estipulado na ata de nº 09/2021 do Comitê de investimentos, em razão de fatores de incerteza, como o avanço da inflação, aumento acima do esperado da taxa Selic, CPI da covid, reforma tributária, novo programa do Bolsa Família, conflitos entre o presidente e o STF e novas manifestações, os membros decidiram por manter a estratégia de proteção da carteira, sem exposição de ativos, de forma a diminuir os impactos negativos que possivelmente venham a abalar o mercado. Sendo assim, decidiram por realocar a totalidade do recurso do CAIXA IRF-M 1 no fundo CAIXA CDI. Parte do valor seria utilizado para pagamento da folha previdenciária do mês de agosto/2021.</p> <p>SEGMENTO: RENDA FIXA</p> |   |  |
| <p><b>Proponente:</b> Filipe Bakkar Reckers<br/><b>CPF:</b> 011.650.600-86</p> <p><b>APIMEC - CGRPPS:</b> 3666 - 22/05/2023</p>  | <p><b>Gestor/autorizador:</b> Bruno Oliveira Fraga<br/><b>CPF:</b> 026.760.070-41</p> <p><b>APIMEC - CGRPPS</b> 2165 - 31/08/2021<br/>08/2021</p> | <p><b>Responsável:</b> Bruno Oliveira Fraga<br/><b>CPF:</b> 026.760.070-41</p> <p><b>APIMEC - CGRPPS</b> 2165 - 31/08/2021</p> |